



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.433/2019- PMM

PREGÃO Nº 027/2019/CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 605/2019-CONGEM, ao resultado do PROCESSO Nº 14.433/2019-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMM que objetivou a seleção da melhor proposta referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, sedan, zero quilômetro, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, o Sr. José Nilton de Medeiros – Secretário Municipal de Administração, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor **ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ Nº 05.147.384/0001-93, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 006/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, conforme o seguinte:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 05.147.384/0001-93

Valor Total R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
01	Veículo, tipo passeio, sedan, zero quilômetro: <u>Especificações:</u> Ano/Modelo não inferior a 2019; Capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; Pintura sólida ou metálica (branca); Vidros elétricos; 04 (quatro) portas laterais e uma tampa traseira; Travamento automático das portas e tampa porta mala; Transmissão manual de cinco marchas à frente e uma marcha ré; Direção elétrica ou hidráulica original de fábrica; Freios ABS; Motor de no mínimo 1.0; Potência mínima de 75cv; Bicomcombustível: Gasolina/Etanol; Alimentação: Injeção eletrônica; Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; Espelhos retrovisores externos com comandos manuais ou elétricos; Desembaçadores de vidro dianteiro e traseiro; Roda de liga leve ou aço com aro no mínimo 14; Conjunto estepe (roda e pneu) com mesmo aro e medida dos demais; Kit estepe (macaco + chave de roda + triângulo), modelo original de fábrica; Rádio AM e FM com entrada USB;	Unid.	01	59.000,00	59.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, Marabá, Pará, CEP: 68.509-060
Edifício Ernesto Frota



	Jogo de tapetes de borracha; Protetor inferior para o motor (protetor de cárter); Chave reserva; O veículo deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo PROCONVE – Programa de Controle de poluição de Ar por Veículos Automotores. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções); Garantia mínima de 01 (um) ano; Emplacamento incluso; Emplacamento na Cidade de Marabá (PA), em nome da Secretaria Municipal de Administração. MARCA: FIAT MODELO: GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX				
--	---	--	--	--	--

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP